



ATA DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2015 – SEMASA.

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis, na sala da Gerência de Licitações do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 14:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 057/2015), sob a Presidência do Senhor Márcio Venício Bernadino, com a participação dos Membros Diogo Vítor Pinheiro e Rosmeire Coelho Pontes, para a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS relativos a Concorrência 003/2015 tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar os serviços técnicos especializados para operação e manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SEMASA, no município de ITAJAÍ-SC.** Considerando a ata da sessão pública do dia 03/06/2016, restaram habilitadas as empresas: 01) AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA., CNPJ: 03.094.629/0001-36; que neste ato está representada pelo Senhor **CESAR ÁVILA**, na condição de PROCURADOR da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 1.326.028 SSP/SC e CPF Nº 623.172.969-91. 02) ENOPS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 69.183.143/0001-82; sem representante nesta sessão pública. 03) ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 78.739.158/0001-75; que neste ato está representada pelo Senhor **HENRIQUE SEMPREBOM MELLER**, na condição de PROCURADOR da empresa e portador Cédula de Identidade Nº 4898760 SSP/SC e CPF Nº 051.550.469-63. A Comissão de Licitação tomou ciência de existência de decisão judicial nos autos do processo 0305982-18.2016.8.24.0033 que suspende a abertura dos envelopes de preço desta concorrência. Como trata-se de processo eletrônico, fora efetuada conferência junto ao sistema de tramitação judicial, o que confirma a decisão que ora encontra-se anexa. Nada mais havendo a tratar, suspende-se o ato de abertura até nova decisão acerca do tema. Foi encerrada a presente às 15:01hs. Publique-se na Internet. E eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Diogo Vítor Pinheiro
Membro

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E
SANEAMENTO LTDA
CESAR ÁVILA
PROCURADOR

ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
HENRIQUE SEMPREBOM MELLER
PROCURADOR